

MUN. DE CAPELA NOVA CNPJ: 19.259.951/0001 - 08
Telefone: 31 3727-1110

Protocolo - nº 005758

Destinatário..... MUN. DE CAPELA NOVA CNPJ: 19.259.951/0001 - 08 Emissão..... 27/01/26
Remetente..... DAYANO DANIEL DE SOUZA DUARTE SANTANA
Emissor..... JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA GOMES

Descrição:

HORA: 15:23 - REQUERIMENTO Nº 01/2026 - PODER LEGISLATIVO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL-

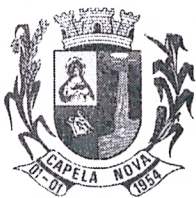
Declaro ter recebido os documentos acima descritos.

Ass.: _____

Data: 27 / 01 / 2026

www.maxsistem.com.br

AO PROTOCOLAR DOCUMENTOS, EXIJA O COMPROVANTE...



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

REQUERIMENTO Nº 01/2026

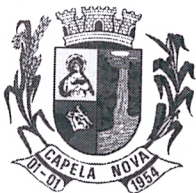
O Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova, Dayano Danyel de Souza Duarte Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a pedido da moradora e proprietária Sra. Rosemary dos Anjos, vem, por meio deste, requerer providências urgentes por parte do Poder Executivo Municipal, especialmente do Setor de Obras, em relação às condições de acesso à moradia da referida cidadã, situada na Comunidade do Gatiado.

DOS FATOS

A Sra. Rosemary dos Anjos relata que há mais de 14 meses vem buscando solução administrativa para o problema de acesso à sua propriedade, sem sucesso até o momento. A situação atual inviabiliza o direito básico de locomoção, bem como o acesso regular de veículos, inclusive de empresas fornecedoras de materiais e insumos.

A moradora informa ainda que:

- Possui animais no local, os quais necessitam de alimentação, cuidados e assistência, conforme determina a legislação vigente;
- Já realizou investimentos superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na propriedade, sendo parte significativa dos materiais adquiridos no comércio local, fomentando a economia do município;
- Atualmente, empresas não conseguem realizar entregas em razão das condições precárias de acesso;
- O problema não afeta apenas sua propriedade, mas outros moradores da região, conforme fundamentado e comprovado nos anexos que acompanham este requerimento como identificação do imóvel rural, planta topográfica entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente pedido encontra amparo legal nos seguintes dispositivos:

- Art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal, que assegura o direito fundamental de ir e vir:

“é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”.

- Art. 6º da Constituição Federal, que garante o direito social à moradia, como condição essencial à dignidade da pessoa humana.

Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), especialmente no que se refere à proteção integral e prioridade de atendimento, considerando que a moradora e seu esposo possuem mais de 60 anos de idade, sendo legalmente enquadrados como idosos.

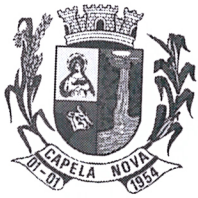
Princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF) e da efetividade das políticas públicas, que impõem ao Poder Público o dever de garantir condições mínimas de acesso, mobilidade e infraestrutura básica à população.

Além disso, a situação envolvendo animais impõe deveres legais relacionados ao bem-estar animal, garantindo condições mínimas de alimentação, cuidado e acesso, o que atualmente se encontra comprometido pela falta de acesso adequado à propriedade.

DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER-SE:

Que seja encaminhado o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal, em especial ao Setor de Obras, para que sejam adotadas providências urgentes e imediatas visando à regularização e melhoria do acesso à moradia da Sra. Rosemary dos Anjos, na Comunidade do Gatiado (Lugar denominado estiva e pinta pau). Que seja realizada vistoria no local, com elaboração de relatório e cronograma de execução, que sejam adotadas medidas que atendam não apenas à requerente, mas aos demais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

moradores da região, garantindo acesso digno, seguro e contínuo e por fim, que seja encaminhada uma resposta formal a esta Casa Legislativa dentro do prazo legal, informando as providências adotadas ou o planejamento para solução definitiva do problema.

Por se tratar de matéria que envolve direitos fundamentais, pessoa idosa, dignidade humana, direito à moradia, direito de locomoção e bem-estar animal, requer-se tratamento prioritário ao presente pedido.

Termos em que,

Pede deferimento.

Capela Nova, 26 de Janeiro de 2026.

Dayano Danyel de Souza Duarte Santana
Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova

Requerente:

Sra. Rosemary dos Anjos

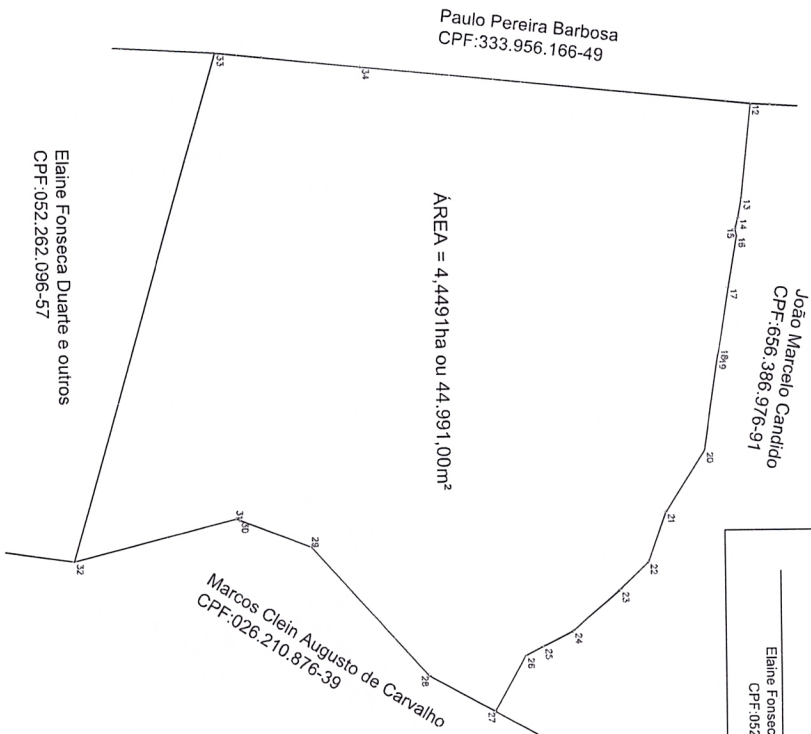
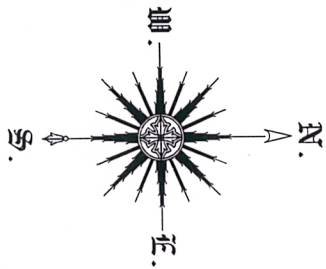
Moradora da Comunidade Gatiado

Documento de identificação apresentado: OAB -18005125

26.130.328/0001-16

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA**

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59
Centro - CEP: 36.290-000
Capela Nova - MG



QUADRO DE CONFRONTANTES	
João Marcelo Candido CPF: 656.386.976-91	
Paulo Pereira Barbosa CPF: 333.956.166-49	
Marcos Clein Augusto de Carvalho CPF: 026.210.876-39	
Elaine Fonseca Duarte e outros CPF: 052.262.096-57	

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS				
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) E metros	COORDENADAS UTM E metros
Verbetes	Verbetes			
12	13	95°55'00"	37.19	638042.92/7681303.86
13	14	100°49'53"	7.75	638050.53/7681302.40
14	15	104°28'42"	4.30	638054.69/7681301.32
15	16	83°04'07"	2.84	638057.51/7681301.67
16	17	99°56'53"	19.69	638076.91/7681298.27
17	18	99°31'01"	23.49	638100.07/7681294.38
18	19	102°08'42"	3.78	638103.76/7681293.59
19	20	98°41'21"	35.90	638139.25/7681288.16
20	21	122°55'17"	28.55	638163.22/7681272.65
21	22	109°54'28"	20.51	638182.50/7681265.66
22	23	136°36'59"	15.40	638193.07/7681254.47
23	24	139°44'57"	24.31	638208.78/7681235.92
24	25	153°16'29"	13.28	638214.75/7681224.06
25	26	153°28'36"	7.72	638218.20/7681217.16
26	27	119°05'43"	24.60	638239.69/7681205.20
27	28	209°05'43"	29.76	638225.22/7681179.20
28	29	227°46'57"	67.30	638175.38/7681133.98
29	30	200°47'04"	30.09	638164.70/7681105.84
30	31	201°17'32"	1.37	638164.21/7681104.56
31	32	165°49'14"	65.34	638180.21/7681041.21
32	33	286°17'38"	204.29	637984.13/7681098.53
33	34	5°48'03"	57.09	637989.90/7681155.33
34	12	6°00'11"	153.20	638005.92/7681307.69

LOCAL: IMÓVEL SITUADO EM LUGAR DENOMINADO ESTIVA E PINTA PAU
ZONA RURAL - CAPELA NOVA - MG

TÍTULO: PLANTA TOPOGRAFICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA/MG nº 231060 - MG
ARTUR CESAR DO NASCIMENTO

ASSINTO: EXTREMAÇÃO

ESCALA: 1:2000

FOUR: 01/01

ÁREA TOTAL: 4,4491ha ou 44,491.00 m²

DATA: 16/10/2025

CLIENTE - CPF: 88231135887

LUIZ CARLOS DE CARVALHO





Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Usuário: 607216856

Data/Hora de impressão: 24/11/2025 13:38:21

Exercício: 2025

Tipo: DITR

Retificadora: Não

Número do Recibo DITR anterior:

CIB: 8S0H7P6-1

Código do Imóvel no INCRA: 950270.525197-3

ND: 06.26283.63-00

Número do Recibo/ECT: 2785994947-49

Data/Hora Entrega: 21/08/2025 09:13:04

Meio de Entrega: Receitanet

Imune/Isento: Não

Situação: PROCESS. LANCTO COM ITR

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

IDENTIFICAÇÃO CIB: 8S0H7P6-1

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 06.26283.63-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: ESTIVA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	4,6
02. Área de Preservação Permanente	0,2
03. Área de Reserva Legal	0,2
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	4,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,1
11. Área Aproveitável	4,1
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	4,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	4,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	97,6
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2025/Ibama	
Número do CAR	

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,1
22. Área com Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural Não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área Não Utilizada na Atividade Rural	0,1

IDENTIFICAÇÃO CIB: 8S0H7P6-1

NÚMERO DA DECLARAÇÃO : 06.26283.63-00

NOME DO IMÓVEL RURAL: ESTIVA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PAGAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

(R\$)

01. Valor Total do Imóvel	
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	105.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	80.000,00
04. Valor da Terra Nua	7.940,00
	17.060,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	
06. Alíquota (%)	15.575,78
07. Imposto Calculado	0,03
08. Imposto Devido	4,67
	10,00

Pagamento

09. Quantidade de Quotas	
10. Valor da Quota ou da Quota Única	1
	10,00